



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA 4546

DE 17 DE MAIO DE 2017.

“Vincula a servidora Pública Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Lei 1825/2017 resolve,

VINCULAR

Art. 1º A servidora Pública Municipal, **MATIELI MARCON SAUTHIER**, Agente do Controle Interno, matrícula 708-0, ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º A servidora cumprirá ao seguinte horário de trabalho:

NOME	HORÁRIO	SEMANA
MATIELI MARCON SAUTHIER	08h00min às 12h00min 13h30min às 17h30min	Segunda à quarta-feira

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 17 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”